



**Estado de Santa Catarina**

**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATA DE SESSÃO Nº 006/2021 – FMS - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução da 2ª Etapa UBS (Unidade Básica de Saúde) – Comunidade Coração e UBS (Unidade Básica de Saúde) - Centro.

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 4/2021, sob a presidência da Senhora Fernanda Caetano Anzollin, membros a Senhora Deisi Tonial Salvador e o Senhor EneDir de Almeida Vieira, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Também esteve presente na sessão o Senhor Guilherme Rauschkolb, engenheiro civil, responsável técnico pelo município de Vargem Bonita, Apresentaram-se para participar do certame as empresas: RTM CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, representada pelo Sr. Talisson Rezende de Moraes e a empresa CONSTRUTORA MODULAR EIRELI, sem representante presente. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros, os Envelopes 01 – Documentação e os Envelopes 02 – Proposta das licitantes, verificando-se que os mesmos foram protocolados dentro dos prazos fixados nos subitens 1.2 e 1.3 do Edital. Após isso, procedeu-se à abertura dos Envelopes 01 – Documentação de Habilitação, sendo que os documentos nele contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão e representantes presentes, constatando-se que as licitantes RTM CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI e CONSTRUTORA MODULAR EIRELI apresentaram documento comprovando o enquadramento como ME/EPP, podendo assim usufruir os benefícios concedidos pela Lei Federal 123/06. Deixada à palavra livre, a Licitante RTM CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI frisou a importância de observar o acervo técnico da empresa CONSTRUTORA MODULAR EIRELI por apresentar obras de baixa metragem, não sendo totalmente compatíveis em relação ao objeto licitado. Confirmadas as informações foi solicitado o parecer técnico do Engº Civil presente, responsável pelo município. Dados os fatos, esta Comissão julga a empresa CONSTRUTORA MODULAR EIRELI inabilitada, por não apresentar acervo técnico compatível com o objeto licitado. Os demais itens atenderam adequadamente os requisitos de habilitação do ato convocatório. A empresa RTM CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI atendeu adequadamente os requisitos de habilitação do ato convocatório, sendo julgada habilitada para a próxima fase. A Presidente deu por encerrada a sessão, abrindo, a contar da assinatura da presente Ata, o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, disposto no art. 109, inc. I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, informando também que em não havendo recurso já fica definida como data para a abertura das propostas o dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um as nove horas neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações e representantes presentes.

FERNANDA CAETANO ANZOLLIN  
Presidente da CPL

ENEDIR DE ALMEIDA VIEIRA  
Membro da CPL

DEISI TONIAL SALVADOR  
Membro da CPL

TALISSON REZENDE DE MORAIS  
RTM Construções e Projetos Eireli

GUILHERME RAUSCHKOLB  
Engenheiro Civil – Responsável Técnico  
Município de Vargem Bonita